

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 39/2019 - DL
CNPJ: 88.117.700/0001-01 RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558 C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS	Processo Nr.: 108/2019 Data: 08/02/2019
Folha: 1/2	

Fornecedor: FARMACIA VIVAMED LTDA Endereço: R CEL. SOARES DE CARVALHO,450 - Cidade: São Jerônimo - RS CNPJ: 92.359.751/0001-17	Código: 7512 Inscrição Estadual:
Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA O PACIENTE A.T.G. CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL NO PROCESSO 032/1.19.0000325-6.	

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	45,00	TROPHIC 1.5 (01-14-0374)	LT	26,99	1.214,55

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 8 de Fevereiro de 2019

ALESSANDRA STREB DE ARAÚJO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO CNPJ: 88.117.700/0001-01 RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558 C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 39/2019 - DL
	Processo Nr.: 108/2019 Data: 08/02/2019
Folha: 2/2	

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Valor da Despesa: 1.214,55 (um mil duzentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos)

Pagamento.....: 30 DIAS DO RECEBIMENTO DA NF NA CONTABILIDADE
